



PREFEITURA DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CADASTRO DE FORNECEDORES**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OPTANTE SIMPLES: \_\_\_\_\_

**PARA ESTAREM APTAS À PARTICIPAÇÃO DOS PROCESSOS, AS EMPRESAS DEVERÃO SE CADASTRAR TRÊS DIAS ANTES DA ABERTURA, NO CASO DE RENOVAÇÃO DO CADASTRO, DOIS DIAS ANTES, SOB PENA DE INABILITAÇÃO SE NÃO O FIZER NO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA. AS CERTIDÕES QUE NÃO CONSTAREM A DATA DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADO VALIDAS POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO.**

**ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

**PARA PESSOA JURÍDICA:**

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO CONJUNTA QUANTO À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO (ABRANGENDO INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU EQUIVALENTE;
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA / JUCESC (PARA MICROEMPRESAS);
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA. (EPROC E e- SAJ)

**PARA PESSOA FÍSICA:**

- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO EM QUE RESIDE;



PREFEITURA DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A FAZENDA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

**OBS: PREENCHER TODOS OS CAMPOS, AS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DEVERÃO VIR AUTENTICADAS OU JUNTO COM SUAS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÕES.**

**ENDEREÇO: PRAÇA NEREU RAMOS, 90 CENTRO – BIGUAÇU/SC CEP: 88160-000  
FONE: (48) 3279-8019 / 3279-8022**